

Aistein Alves Oliveira	012.103.561-12	 Vice- Governadoria
Marina Cardoso Remy	014.691.641-75	Vice- Governadoria

Art. 2º O objetivo da Força Tarefa será analisar e fortalecer os instrumentos de promoção do desenvolvimento do Estado de Goiás, aperfeiçoando as estratégias centradas na criação de Distritos Industriais, incentivos fiscais e financeiros, abordando conceitos de cadeia produtiva, arranjos produtivos locais, com destaque no uso intensivo de ações para inovação privada e pública, com interface às metas prioritárias do Programa Goiás de Resultados.

Art 3º A Força-Tarefa terá até 24 de junho de 2020 para apresentar seu plano de ação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

LINCOLN TEJOTA Vice-Governador

Protocolo 185139

Portaria 68/2020 - VICEGOV

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de n.º 9.446, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências e o Decreto Estadual n.º 9.449, de 7 de junho de 2019, que define a composição do Comitê Goiás de Resultados;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados visa produzir uma agenda positiva de entregas do governo para a sociedade, por meio de uma carteira de metas prioritárias com a integração e cooperação dos órgãos públicos estaduais;

Considerando que o Governo do Estado vem atuando em conjunto para criar vagas de emprego para os encarcerados, implantação de novas vagas nas Unidades Prisionais e o Censo Penitenciário;

Considerando que diversos órgãos da Administração Direta e Indireta podem colaborar efetivamente com o fortalecimento das políticas públicas de ressocialização da massa carcerária;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados prevê a articulação institucional entre órgãos da Administração Pública alinhados por projetos ou metas estratégicas a fim de vencer os entraves, oferecendo soluções pela complementação e a integração de ações, reduzindo tempo, custo e esforço empregado;

Considerando a Portaria nº 121/2020 - DGAP, Portaria n.º 2036/2020 - SEDUC, no processo SEI n.º 201900012000694;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores Coronel Agnaldo Augusto da Cruz, CPF/ MF 492.332.461-91; Sandro de Souza e Silva, CPF/ MF 926.212.101-63 ambos lotados na Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP, integrantes da Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Ressocialização de Presos, pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF/MF	CARGO
Aline Silva Rosa Scaglia	709.707.181-87	Diretora da Unidade Prisional de Senador Canedo
Raniere Rocha Nogueira	991.779.191-49	Agente de Segurança Prisional.

Art. 2º. Substituir a servidora Elisângela Moreira Borges, CPF/MF: 568.102.701-04 por Samy Soubhe Tannous, CPF/MF: 641.962.591-20, ambos lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC se tornando integrante da Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Ressocialização de Presos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

LINCOLN TEJOTA Vice-Governador

Protocolo 185140

